





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PODER EXECUTIVO

### **Antonio Francisco Neto**

Prefeito

# Sebastião Faria de Souza

Vice-Prefeito

### Rafael de Paiva

Secretário Municipal de Comunicação

### Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

# Cláudio dos Santos Franco

Secretário Municipal de Administração

# Carla Passos Duarte

Secretário Municipal de Ação Comunitária

# Maria da Conceição de Souza Rocha

Secretária Municipal de Saúde

# Sérgio Sodré da Silva

Secretária Municipal de Educação

# Anderson de Souza

Secretário Municipal de Cultura

### Rose Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

# Washington Alves Uchõa

### Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Poliana Aparecida Moreira Gama

# Secretária Municipal de Infraestrutura Sérgio Sodré da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

# Maria da Glória Borges Amorim

Secretaria Municipal de Políticas

para Mulheres e Direitos Humanos

# Silvano Teixeira de Paula

Comandante da Guarda Municipal

# Miguel Archanjo da Rosa

Secretário Municipal do Meio Ambiente Paulo José Barenco Pinto

# Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Luiz Henrique Monteiro Barbosa

Secretário Municipal de Ordem Pública

# Cora Peixoto da Silva

Secretária Municipal de Planejamento,

Transparência e Modernização da Gestão Vinícius Michel Arbach

# Secretário Municipal de Fazenda

**Arleuse Salotto** 

# Procuradora Geral do Município

# Gustavo Luiz Corrêa

Controladoria Geral do Município

# Edvaldo Luiz Silva

Presidente da Empresa de

# Processamentos de Dados de Volta Redonda Caio Pinheiro Teixeira

Presidente da Fundação Educacional

de Volta Redonda

# Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama Abimailton Pratti da Silva

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planeiamento Urbano

# Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

# Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR

José Martins de Assis

# Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

# EXPEDIENTE:

Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93 Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / Telefone (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061 / Site oficial: voltaredonda.rj.gov.br



# **GABINETE DO PREFEITO**

# **DECRETO Nº 18.078**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando atender as seguintes despesas da Guarda Municipal de Volta Redonda - GMVR, a saber:

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

2201 – GUARDA

2201.6-SEGURANCA PUBLICA

2201.6-SEGURANÇA PUBLICA 2201.6.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101-GESTÃO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6221-MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GM 3.3.9.0.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624026)

R\$ 15.500.00

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

2201 - GUARDA

2201.6 – SEGURANÇA PUBLICA

2201.6.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2201.01.22 - JOHNSON DE SANCIONAL DE SENTINO DE SENTINO DE SENTINO DE CONTROL DE SENTINO DE SENTINO

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624034)

R\$24.500,00 R\$40.000,00

R\$40.000.00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Guarda Municipal de Volta Redonda - GMVR, a saber:

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

2201 - GUARDA

2201.6 - SEGURANÇA PUBLICA

2201.6.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6221 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GM

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624030)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho 31 de outubro de 2023 Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 18.079**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

 $O\ Prefeito\ Municipal\ de\ Volta\ Redonda,\ no\ uso\ de\ suas\ atribuições\ legais,\ e\ em\ conformidade\ com\ o\ art.\ 9^o\ da\ Lei\ Municipal\ n^o\ de\ legais,\ e$ 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

# DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.383,68 (seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, a saber:

1900-SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901 - SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901.15 – URBANIZAÇÃO 1901.15.452 – SERVIÇOS URBANOS 1107 – VOLTA REDONDA SUSTENTÁVEL

6284-RECONSTRUIR VR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1705 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, a saber:

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901.4 – ADMINISTRAÇÃO 1901.4 – ADMINISTRAÇÃO 1901.4.301 – ATENÇÃO BÁSIÇA 1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE 5040 – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA 4.4.9.0.51.00.00.00 – QBRAS E INSTALAÇOES

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624130)

R\$ 16.454,68

R\$ 620.383,68



1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 – SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901.15 – URBANIZAÇÃO

1901.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA 1120 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ

5043 – REQUALIFICAÇÃO INFRAESTRUTURA (RUA33) – VILA SANTA CECÍLIA

4.4.9.0.51.00.00.00 — OBRAS E INSTALACOES 1704 — TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E G (624658)

R\$ 82.622,53

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901.4-ADMINISTRAÇÃO

1901.4.—ADMINISTRAÇÃO GERAL 1901.4.122—ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101—GESTÃO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6285—MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI 3.3.9.0.39.00.00.00—OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624124) R\$50.000,00

1900-SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 – SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901.25 - ENERGIA

1901.25.752 - ENERGIA ELETRICA

1101 – GESTÃO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6287 – ILUMINAR VR

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624317)

R\$ 33.929.62

1900-SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901.27 – DESPORTO E LAZER

1901.27.813 - LAZER

1901-27:813 – LAZEK 1120 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ 6311 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO QUADRAS COBERTAS, GINÁSIOS E PRAÇAS 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624220) R\$ 65.93

R\$ 65.930.00

1900 – SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 – SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901.4-ADMINISTRAÇÃO

1901.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 – GESTÃO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6317 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNI-

CIPIO

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624127) R\$ 362.446.85

1900-SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901 - SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1901.4-ADMINISTRAÇÃO

1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 – GESTÃO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6915 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624221)

R\$ 9.000,00 R\$ 620.383,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 31 de outubro de 2023.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 18.077**

Nomeia representante do GEGOV, para compor a Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

# DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada KATYA AGUIAR DE SOUZA, representante do Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV, para compor a Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância - PMIA, instituída através do Decreto nº 16.864 datado de 12/novembro/2022, em substituição a Larissa Cristina Garcez Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2023. Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 18.080**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 976 000 00 (novecentos e setenta e seis mil reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Saúde

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10-302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1113-AVANÇANDO COM SAÚDE 6502-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NAATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (621668) R\$600.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 – SAUDE 5001.10.303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

1113-AVANÇANDO COM SAÚDE

6507 – OPERACIONALIZAÇÃO DASAÇÕES NAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATÉRIAL DE CONSUMO 6214 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FES (621959)

R\$ 240,000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5001.10 – SAUDE

5001.10.305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE 6510 – OPERACIONALIZAÇÃO DASAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6213 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FES (621545)

R\$ 136.000,00 R\$ 976.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1113-AVANÇANDO COM SAÚDE

6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (622061)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1113-AVANCANDO COM SAÚDE

6506-OPERACIO DAS AÇÕES NAATENÇÃO HOSP NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMR

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

6212 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES (621907)

R\$ 376,000,00 R\$976.000,00

R\$600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 31 de outubro de 2023. Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 18.081**

Reajusta os valores da tarifa dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros e demais medidas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Planilha de Custos elaborada pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU constante no Processo Administrativo nº 17.281/2023;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no artigo 8º da Lei nº 12.587/2012;

CONSIDERANDO artigo 278 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a recomposição tarifária abaixo especificada não introduz nenhuma exigência de investimentos extraordinários por parte das empresas operadoras, mas tão somente a manutenção das condições de operação, consoante planilha referendada pela STMU;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei Municipal nº 6055/22 alterada pela Lei Municipal nº 6289/23,

DECRETA:



Art. 1º - Fica autorizado, a partir da 00:00 hora do dia 05 de novembro de 2023, um reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Público de Passageiros – STPP/VR, a qual passará a ter os seguintes valores:

Sem desconto R\$4,95 Com desconto R\$2.48

Parágrafo único - A remuneração das operadoras de transporte público será de R\$ 4,7025 a cada tarifa arrecadada, sendo o restante recolhido a Fazenda Municipal correspondente a alíquota de 5% (cinco por cento) referente ao Imposto Sobre Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU proceder ajustes nos dados operacionais do Sistema de Transporte Público de Passageiros, de forma a adequar o perfil da demanda de transporte à produção dos serviços, devendo ser garantido ao usuário as condições previstas no artigo 42 da Lei Municipal nº 4441/2008 e o previsto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal 6055/22.

Art. 3º - Fica concedido subsídio de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) aos usuários beneficiados pela Lei Municipal nº 6055 de 14 de setembro de 2022 e suas alterações, devendo as empresas operadoras de transporte público efetuar a cobrança direta do usuário beneficiado o valor de R\$ 4,20 ( quatro reais e vilte centavos), resultante da diferença da tarifa estabelecida e o subsídio concedido.

- § 1º Os usuários beneficiados pelo subsídio citado no caput deste artigo terão prazo até 31 de dezembro de 2023 para realizar o seu devido cadastramento;
- $\S~2^{0}$  Até 31 de dezembro de 2023 será concedido subsídio a todo usuário que realizar o pagamento em moeda corrente da tarifa praticada no STPP-VR .

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 31 de outubro de 2023. Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

# ANEXO I RESUMO PLANILHA TARIFÁRIA RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

	R\$/v/mes	R\$/mês	R\$/km	46 Custo	% Total	% c/Trib.	
Combustivel	K\$/V/IDES	V) me	2.7492	69.7978	32,4989	30.2239	Volta Redonda/STMU
Lubrificantes			0,2588	6,5691	3.0587	2,8446	30 de Outubro de 202.
Rodagem			0.2781	7.0614	3.2879	3.0578	30 de Outubi o de 202
Peças e Acessórios			0,6527	16.5716	7,7160	7,1759	
Custo Variavel Total			3,9389	100.00	46,56	43.30	Tarifa
Depreciação	4.084.63	555,509,62	0.6995	15.47	8.27	7,69	24114
Veículos	3.514.63	477.989.62	0.6019	13,31	7,11	6.62	RS
Máq. Inst. e Equipamentos	570.00	77.520.00	0.0976	2.16	1.15	1.07	
Remmeração	3.876.59	527.215.57	0.6638	14.68	7.85	7.30	4,9336
Veículos	3.075.44	418.259.17	0.5267	11.65	6.23	5.79	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Máq. Inst. e Equipamentos	97.20	77.520.00	0.0976	2.16	1.15	1.07	
Almoxarifado	231.15	31.436.40	0.0396	0.88	0.47	0.44	
Despesas com Pessoal	18 591.39	2.156.600.80	2.7155	60.07	32.10	29.85	
Operação	13.602.23	1.577.858,83	1,9868	43,95	23,49	21.84	
Manutenção	1.836.30	213.010.94	0.2682	5.93	3.17	2.95	
Administrativo	1,428,23	165.675,18	0,2086	4,61	2,47	2,29	
Beneficios	1.387,99	161.006,56	0.2027	4,48	2,40	2,23	
Rennmeração Diretoria	336,63	39.049.29	0.0492	1,09	0.58	0.54	
Despesas Administrativas	2.580,18	350.903,81	0,4418	9,77	5,22	4,86	
Gerais	1.926,25	261.970,00	0,3299	7,30	3,90	3,63	
Seguro Resp. Civil	277,29	37.711,56	0,0475	1,05	0,56	0,52	
Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0.00	
IPVA	376,63	51.222,25	0,0645	1,43	0,76	0,71	
Custo Fixo Total	29.132,78	3.590.229,80	4,5206	100,00	53,44	49,70	
Custo Total			8,4595		100,00	93,00	
Custo Total c/Tributos			9,0963			7.00	

# PORTARIA Nº 038/23

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, e o Decreto nº 17.557 de 13 de janeiro de 2023,

# RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor MAURÍCIO SILVEIRA, matrícula nº 71862, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

Art. 2º - Fica sem efeito, a Portaria nº 032/2023 de 13/setembro/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023. Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal



GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

# EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio da SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA- OBJETO: Aquisição de Materiais para o refeitório da GMVR – SRP Nº 209/2023 - Empresa: SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001 - 61 – Valor Estimado: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); SRP Nº 210/2023 - Empresa: GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA, CNPJ: 18.459.930/0001 - 73 – Valor Estimado: R\$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reasi); SRP Nº 211/2023 - Empresa: I.R.M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 19.314.449/0001 - 52 - Valor Estimado: R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais); SRP Nº 212/2023 - Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 33.895.288/0001 - 69 – Valor Estimado: R\$ 11.517,85 (Onze mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) – ASSINATURAS: 16 de outubro do ano de 2023; SRP Nº 213/2023 - Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001 - 81 – Valor Estimado: R\$ 16.623,36 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); SRP Nº 214/2023 - Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001 - 68 – Valor Estimado: R\$ 2.601,44 (Dois mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) – ASSINATURAS: 17 de outubro do ano de 2023 (SILVANO TEIXEIRA DE PAULA ) - Proc. Adm. n.º 11371/2023.

# EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO № 382/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa R.R.F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de agência de viagem com vendas de passagens nacionais (reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO:14871/2023.

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 143/2023

Proc. 17686/2023 - SMMA – Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item - Objeto: Contração de empresa que presta serviço de realização de relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar e Confirmatória - Empresa: L3 ENGENHARIA AMBIEMTAL LTDA - CNPJ: 10.571.789/0001-94 – Valor: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais) - Info: (24) 3345-4444 – Miguel Archanjo da Rosa - Autoridade Competente.

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 145/2023

Proc. 12822/2023/SME - itens exclusivos MEI/ME/EPP, cota 25% e ampla concorrência - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente - Empresa: RVN DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 14.459.158/0001-39 - Valor: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e reais) - Empresa: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.526.067/0001-67 - Valor: R\$ 1.025.00 (um mil e vinte e cinco reais) - Empresa: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 31.868.626/0001-48 - Valor: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) - Empresa: R DE CARVA-LHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 33.895.288/0001-69 - Valor: R\$ 40.463,16 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) – Empresa: j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos LTDA, CNPJ: 34.369.780/0001-63 Valor: R\$ 22.327,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais) – Empresa: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42 - Valor: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) - Empresa: 44.725.930 RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA, CNPJ: 44.725.930/0001-88 - Valor: R\$ 4.815,00 (quatro mil oitocentos e quinze reais) - Empresa: GDA DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 45.175.426/0001-14 - Valor: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) - Empresa: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ: 45.806.440/0001-79- Valor: R\$ 88.004,85 (oitenta e oito mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - Empresa: PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49.618.856/0001-14 - Valor: R\$ 105.223,00 (cento e cinco mil duzentos e vinte e três reais) - Info: (24) 3345-4444 - Sergio Sodré da Silva - Autoridade Competente.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 161/2023

Proc. 14992/2023 - SME - itens exclusivos MEI/ME/EPP - tipo: menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldos, passarelas e coberturas das unidades educacionais da Rede Municipal de Volta Redonda/RJ, Realização: 17/11/2023 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24)



3345-4444 - Claudio Gianelli Santos - Pregoeiro.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

Proc.14658/2022/SMI - Ampla Concorrência - tipo: menor preço Global - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços complementares e não rotineiros de prevenção à dengue, limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, Realização: 16/11/2023 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.bre www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3345-4444 - Pedro Carlos Ribeiro de Carvalho - Pregoeiro.

# EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 356/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar a execução de OBRA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA AO LADO DO CRAS - BAIRRO: JARDIM BELMONTE - VOLTA REDONDA/RJ., com estrita observância da CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 06/2023 e seus ANEXOS, constantes do Processo Administrativo nº 15508/2022, e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

DATA DAASSINATURA: 11/10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO:15508/2022.

# EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 387/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 5 ao Contrato de Reforma da Escola Municipal Jayme de Souza Martins - Bairro Santo Agostinho - VOLTA REDONDA/RJ., com estrita observância da CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA Noº 009/2020 e seus ANEXOS, constantes do Processo Administrativo nº 15306/2020, e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:15306/2020.

# EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO № 310/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA e a empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de recarga e manutenção de extintores.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO:15060/2023.

# ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO № 333/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TIM S/A.

OBJETO: A presente ERRATAAO CONTRATO CW 2434533 é emitida para correção do número do contrato para 333/2023, conforme acima citado. O presente termo de Rerratificação é emitido para atender solicitação da empresa para alterar o endereço do ponto 1 da Cláusula Segunda do contrato acima referenciadoido termo de Permissão de Uso de Bem Públoico , cuja instalação fora prevista à "Área próxima à Rua Dourados nº 155 no bairro São geraldo em Volta Redonda/RJ Coordenadas 22.518.65532479755/- 44.0871110359917126" tendo sido necessário deslocar por razões técnicas, para "Rua Capitão Benedito Lopes Bragança (Praça Inácio Ramos da Silva), S/ N – São Geraldo Volta Redonda / RJ Latitude: 22° 31′09.76", Longitude: 44°05′04.06".

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO:5958/2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

# EDITAL Nº 481/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento,

sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que GERMANO DA SILVA, com endereço situado na Rua Rio Claro, n 119, Siderlândia, Volta Redonda – RJ fica notificado através do Termo de Retificação de Auto de Infração nº 03.2023, expedido em 08/08/2023, a saber, Onde se lê: Valor da Multa Doze Mil seiscentos e Noventa e Um Reais, Leia – Se valor da Multa Seis Mil Reais, referente ao auto de infração 1012.2019.

PROCESSO 165/19 – TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 03/2023 Em nome de: GERMANO DA SILVA CPF/CNPJ: 032.722.137-24

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR Secretário

# EDITAL Nº 482/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que JOSE CARLOS V. DOS SANTOS, com endereço situado Rua Nestório, n 1042, Bairro Belo Horizonte, Volta Redonda – RJ fica notificado através do Auto de Notificação nº 123.2023 série "N", expedido em 14/08/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta: a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Av. Sete de Setembro, n 07, bairro Aterrado. Base legal: Inciso I e II, Artigo 4º, Lei Municipal 4438/2008.

PROCESSO 035/18 - AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 123/2023 Em nome de: JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 884.014.727-68

> Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR Secretário

# EDITAL Nº 483/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que FAP − COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, com endereço situado Rua Coroados, n 46, Bairro Aterrado, Volta Redonda − RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 784.2023 série "I", expedido em 08/08/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: seja providenciada a abertura do processo de licenciamento ambiental para regularizar a situação da sua atividade, a qual está sendo requerido através do REGIN № 1920235694096 anexado ao PAD nº 824/2012, o qual ficará pendente até a liberação da Licença Ambiental. Base legal: Inciso I do Artigo 152 da LM 4.438/2008.

PROCESSO 824/2012 - AUTO DE INTIMAÇÃO N° 784/2023 Em nome de: FAP – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 14.368.761/0001-05

> Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente-PMVR Secretário

# EDITAL Nº 484/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que GILSON PEREIRA DA SILVA, com endereço situado na Av. Waldir Sobreira Pires, n 51, Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 331.2023 série "I", expedido em 31/03/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: apresentar o relatório de cumprimento das condições de validade da Licença Municipal de Instalação – I MI Nº 301-12/2021

PROCESSO MA 0049-02/2021- AUTO DE INTIMAÇÃO N° 331/2023 Em nome de: GILSON PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 172.334.107-04

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente-PMVR Secretário

# EDITAL Nº 485/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-BUIÇÃO, com endereço situado na Rua 23 B, n 32, Bairro Vila Santa Cecilia, Volta Redonda – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 594.2023 série "I", expedido em 01/06/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: seja apresentado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida 7 de setembro nº 7 Condomínio Real Flat bairro Aterrado, Relatório elencando o cumprimento das condições de validade da Licença Municipal Ambiental de Operação nº 091-08/2021. Base legal: Inciso I e II do Artigo 4º da LM 1.415/1976.



PROCESSO MA 0119-00/2021 - AUTO DE INTIMAÇÃO N°594/2023 Em nome de: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CPF/CNPJ: 47.508.411/2450-00

> Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR Secretário

# EDITAL Nº 486/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ABOSHI KEIBO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço situado na Praça DR Oliveira Botelho, n 148 sala 7, Bairro Vila Centro, Resende – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 193.2023 série "I", expedido em 16/02/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: apresentar projeto de drenagem pluvial aprovado pelo IPPU/PMVR, conforme solicitado na condição de validade 8 da LMI nº 374-08/2022 e LMI nº 117-09/2021. Base legal: Inciso I do Artigo 152 da LM 4.438/2008.

PROCESSO PAA 10035/2022 - AUTO DE INTIMAÇÃO N° 193/2023 Em nome de: ABOSHI KEIBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 07.996.372/0001-69

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR Secretário

# EDITAL Nº 487/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ABOSHI KEIBO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço situado na Praça DR Oliveira Botelho, n 148 sala 7, Bairro Vila Centro, Resende – RJ fica intimado através do Auto de Intimação nº 194.2023 série "I", expedido em 16/02/2023, a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta: apresentar Relatório de Cumprimento das Condições de Validade da LMI nº 374-08/2022. Base legal: Inciso I do Artigo 152 da LM 4.438/2008.

PROCESSO PAA 10035/2022 - AUTO DE INTIMAÇÃO N° 193/2023 Em nome de: ABOSHI KEIBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 07.996.372/0001-69

> Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR Secretário

# EDITAL NO 488/2023 - SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que ABOSHI KEIBO EMPREENDI-MENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço situado na Rua São Sebastião, n 105/1103 A, Bairro Centro, Volta Redonda – RJ fica autuado através do Auto de Infração nº 024.2023 série "AI", expedido em 16/02/2023, fica autuado pela obstrução do sistema de drenagem de águas pluviais oriundas da Rodovia do Contorno e a também pela deficiência do sistema de drenagem das águas pluviais do terreno de sua propriedade que encontra-se, situado na Área remanescente do Sítio Caieiras, Jardim Primavera, a qual esta causando sérios transtornos ao terreno vizinho e aos veículos que trafegam pela avenida, pela vazão das águas devido ao período chuvoso, que esta transpondo a avenida causando uma série de fissuras na pavimentação asfáltica.. Base legal: Infração: Artigo 153,§2º da LM 1.415/1976. Sanção: Artigo 8º, Inciso VI da LM 1.415/1976.

RECLAMAÇÃO SMMA 420/22 N° 011/2023 EM NOME DE: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA E ESPOSA CPF/CNPJ: 047.061.967-87

> Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. Miguel Archanjo da Rosa Secretaria Municipal de Meio Ambiente-PMVR Secretário





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023/FMS/SMS/PMVR

Processo nº 2154/2023/FMS/SMS/PMVR - Ampla Participação - tipo: Menor Preco - Objeto: Registro de precos para futura e eventual aquisição de materiais de pintura e manutenção. Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26,252,913/0001-99 – Valor: R\$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); Empresa: TOP FLEX CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.072.149/0001-03 - Valor: R\$ 1.570,60 (um mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos); Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.868.626/0001-48 - Valor: R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Empresa: JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, CNPJ nº 32.304.508/0001-70 - Valor: R\$ 1.798.80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos): Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ nº 33.895.288/0001-69 - Valor: R\$ 1.844,10 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); Empresa: CONSTRU-LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA, CNPJ nº 39.418.649/0001-62 – Valor: R\$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos); Empresa: COR DA VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 42.234.826/0001-65 - Valor: R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais); Empresa: A R 7 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.920.049/0001-63 - Valor: R\$ 21.116,90 (vinte e um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos). - Info: (24) 3339-9708 - Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente.

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 017/2023/FMS/SMS/PMVR

Proc. 3065/2023/FMS/SMS/PMVR – Participação exclusiva MEI/ME/EPP - tipo: Menor Preço-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais para a realização de marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável da mama aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. - Empresa: Radiovida Diagnóstico por Imagem Eireli, CNPJ nº 05.634.137/0005-45 - Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). - Info: (24) 3339-9708 – Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO № 117/2023

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR, e S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
  - OBJETO: Aquisição de fralda descartável.
  - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.
  - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
  - VALOR TOTAL: R\$ 693.050,00 (seiscentos e noventa e três mil e cinqüenta reais).
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3945/2023/FMS/SMS/PMVR.

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO № 086/2023

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR, e INSTITUTO DE UROLOGIAE NEFROLOGIA DE V.R. LLTDA.
- OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para realização de exames de urodinâmica completa e urofluxometria aos usuários do SUS.
  - DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023.
  - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
  - VALOR TOTAL: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais).
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1640/2023/FMS/SMS/PMVR.

# **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 3687/2023/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto artigo 15 da Lei 8.666/1993, comunica a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento nos termos do cap. IX do artigo 22 do decreto 7.892/2013, em favor da empresa ELMEC ELETROMECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de



serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.158.570,00 (Um milhão, cento e cinqüenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

Volta Redonda/RJ, 31 de outubro de 2023. Maria da Conceição de Souza Rocha Secretária Municipal de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 394/2022/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO № 01

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR, e a empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.
- OBJETO: Alteração da razão social da empresa indicada na ARP Nº 394/2022, VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que passa a ser denominada, VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARASAÚDE LTDA.
  - DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2468/2022/FMS/SMS/PMVR.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 324/2023/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO № 01

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR, e a empresa JFL7 SOLUÇÕES LTDA.
- OBJETO: Alteração da razão social da empresa indicada na ARP Nº 324/2023, 35.439.649
   MAGALI MARTINS HOHMANN, que passa a ser denominada, JFL7 SOLUÇÕES LTDA.
  - DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023.
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3353/2023/FMS/SMS/PMVR.

# EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 359/2022/FMS/SMS/PMVR

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE/SMS e a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI.
- OBJETO: CANCELAMENTO de todos os itens da Ata de Registro de Preços 359/2022, a pedido do fornecedor.
  - VIGÊNCIA: Apartir de 24/10/2023.
  - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 15.893/2019.
  - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4064/2023/FMS/SMS/PMVR.

# EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 404/2022/FMS/SMS/PMVR

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE/SMS e a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI.
- OBJETO: CANCELAMENTO de todos os itens da Ata de Registro de Preços 404/2022, a pedido do fornecedor.
  - VIGÊNCIA: A partir de 24/10/2023.
  - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 15.893/2019.
  - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4063/2023/FMS/SMS/PMVR.

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023/FMS/SMS/PMVR

 ${\tt Proc.\,2625/2023/FMS/SMS/PMVR-tipo:\,Menor\,Preço\,por\,item-Objeto:\,Futura\,e\,eventual}$ 

aquisição de medicamentos para atender exclusivamente a determinação judicial enviada para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, para o fornecimento de insulinas não padronizadas - Empresa: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 59.943,90 - DISTRI-BUIDORA MAX PHARMA LTDA - Valor: R\$ 27.336,00 - Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666,						
PROCESSO	3614/2023					
овјето	Locação de impressora laser colorida, por um período de 03 (três) meses, para atender o setor de ultrassonografia do HMMR.					
VALOR	R\$ 1.710,00					
EMPRESA	MALTA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
DATA	19/10/2023					

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 118/2023

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR. e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- OBJETO: Aquisição de equipos e seringas
- DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
- VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3944/2023/FMS/SMS/PMVR.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº Do Processo: 14680/2023

Objeto: Contratação de pareceristas para viabilizar o chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas, brasileiros, natos ou naturalizados, ou pessoas jurídicas (MEI), para análise de documentos de habilitação e emitir pareceres técnicos dos projetos inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo em Volta Redonda/RJ.

Forma de Aquisição: Inexigibilidade

Ratifico o referido processo com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Parecer fl. 89 a 93 (PGM), com relação à contratação da pessoa física e iurídica:

N	10	ARTISTA	CPF/CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	1	Mônica Valéria Pereira da Silva	42.457.437/0001-07	Análise documental / habilitação	R\$ 4.938,06
0	2	Marcela Raftolpolo Ramos	polo Ramos 119.489.457-70 Análise documental / habilitação		R\$ 4.938,06
0	3	Suellen de Souza Leal	22.098.773/0001-95	Análise de mérito dos Editais de Projetos Livres	R\$ 4.938,06
0	4	Ludmila dos Santos Teixeira	106.586.347-04	Análise de mérito dos Editais de Projetos Livres	R\$ 4.938,06
0	5	Renata Mizrahi	081.687.657-61	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06
0	6	Luiz Felipe dos Santos Lima	104.979.694-24	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06
0	7	Clarisse Netto de Rezende	081.141.197-48	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06
0	8	Monique Cruz de Andrade	081.118.217-78	Análise de mérito dos Editais de audiovisual	R\$ 4.938,06

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.

Anderson José de Faria Souza Autoridade competente





**SME** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Dispensa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc. II dia Lei 8 666/93

RECOUCAÇÃO

16082/2023	042/2023 043/2023	R\$	2.610,00 6.800,00	Contratação de Empresa Especializada em Ornamentação para o Evento de Homenagem aos Profissionais Destacados da Rede de Ensino Contratação de Empresa Especializada em Projetos de Engenharia para Adequação do Padrão de Entrada da Creche Municipal Jezuwet José de Soura	CANTINHO FLORES DE VOLTA REDONDA LTDA ME  E. SOBREIRA DE FARIA – CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA	06/10/2023 17/10/2023		
Processo n°	RELIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Art. 22, \$1°, do Decreto 7892/13 Processo n° Adesão n° Valor Objeto Empresa							
14877/2023	020/2023	R\$	18.325,00	Aquisição de tintas e materiais de limpeza, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação deste Município	PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	04/10/2023		
	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento							
14871/2023	021/2023	R\$	200.000,00	de viagens, compreendendo assessoria direta, cotações, reservas, alterações (remarcação), cancelamentos, emissões de	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	06/10/2023		





R\$ 1.235.256,19

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 137/2023

Aquisição de Kit Escola

Proc. nº 338/2023/SAH - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diversos 11, para atender ao almoxarifado do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresa: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.643.051/0001-71, Valor: R\$ 64.135,00, Empresa: G A - MEDICAL LTDA, CNPJ: 23.121.810/0001-00, Valor: R\$1.070.104,40, Empresa: J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 24.079.703/0001-15, Valor: 244.492,00, Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.440.212/0001-90, Valor: 51.033,00. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 147/2023

Proc. nº 378/2023/SAH - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis para atender as necessidades do Setor de Nutrição Clínica do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresas: NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.925.587/0001-02, Valor. R\$117.250,00, GA-MEDICAL LTDA—CNPJ: 23.121.810/0001-00, Valor. R\$31.692,00, NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.694.553/0001-88, Valor. 85.590,00, ENTERAL-TERAPIANUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 42.563.466/0001-45, Valor: 121.490,00. Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 017/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITA-LAR, e a empresa BASTOS E PASSOS SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (ALUGUEL DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS). OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses a contar de 07/11/2023 á 07/05/2024 e alteração do nome empresarial da Contratada. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 127.236,50 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50.03.10.122.1101.6300-333903900000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3548, de 19/10/2023, o valor de R\$ 32.615,75 (Trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e 'setenta e cinco centavos) referente a locação de impressora e N.E. nº 3551, de 19/10/202, o valor de R\$ 31.002,50 (Trinta e um mil, dois reais e cinqüenta centavos) referente a serviços de cópias excedentes, para os demais meses serão empenhados no ano posterior; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO № 02 - CONTRATO № 012/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa W E M PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA JORNALÍSITICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E DEMAIS ATOS INERENTES AS LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (ESTADO/RJ) OU NACIONAL. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 05/11/2023 á 05/11/2024, alteração do nome empresarial da Contratada e reajuste de preços de 4,61%. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 11.924,40 (Onze Mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50.03.10.122.1101.6300-3339039000000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3543, de 19/10/2023, o valor de R\$ 11.924,40 (Onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centa-

vos); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2021/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO № 01 - CONTRATO № 044/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITA-LAR, e a empresa VIEIRA E LOPES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE DE PRAGASE VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRAE MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/11/2023 á 09/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:

50.03.10.122.1101.6300-3339039000000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3523, de 18/
 10/2023, o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente a execução do serviço, para os demais meses serão empenhados no ano posterior; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2022/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 013/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITA-LAR, e a empresa TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2023 á 19/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 310.620,00 (Trezentos e dez mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50.03.10.122.1101.6300-3339039000000-1600, Despesa 624.578 N.E. nº 3506, de 17/10/2023, o valor de R\$ 51.770,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021/SAH.

# COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 514/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RNM DE CRÂNIO, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

# **COMUNICADO**

OMUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 507/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, objetivando a Aquisição de 1.900 FRS DE ATROPINASULFATO 0,25MG/ML1 ML, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 1.938,00 (Hum mil, novecentos e trinta e oito reais).

# COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 445/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de K. S. ROCHA ME, objetivando a aquisição de MATERIAIS DIVEROS PARAMANUTENÇÃO, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 9.204.48 (Nove mil. duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

# COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 479/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 2.991,00 (Dois mil novecentos e noventa e um reais).



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA

# AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2023

EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA toma público o Aviso de Licitação Fracassada n.º 005/2023 - Processo n.º 042/2023 - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Informações (24) 3339-9065 - IDERALDO SIMEÃO DUQUE - PREGOEIRO É EQUIPE DE APOIO. UASG: 926754

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023. Edvaldo Luiz Silva Diretor Presidente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

# ATO Nº 4795/2023 - PR

EMENTA: Nomeia servidores para fiscalização de processo.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da implementação de controle eficaz no recebimento de materiais bem como na realização dos serviços contratados por esta Fundação.

# RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a servidora Mônica Regina Paiva Martins Seraphim, matrícula 15890 como titular e como suplente a servidora Ana Maria de Nigris, matrícula 037478, para fiscalizar a Contra-tação de licença de software/programa gerador de horário escolar, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino desta Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE

> Volta Redonda, 17 de outubro de 2022. Caio Pinheiro Teixeira Diretor Presidente Fundação Educacional de Volta Redonda Matr 3174

# ATO Nº 4797/2023 - PR

EMENTA: Nomeia a comissão responsável pelo Processo Seletivo para Bolsistas Estagiários de Odontologia

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA,

### **RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo para Bolsistas Estagiários de Odontologia, processo nº 14316/2023, composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- Ana Cristina Campos Garcia FEVRE

- Ana Cristina Campos García FEVRE
  Maria das Graças Paiva Ferreira FEVRE
  Andiara Dias dos Santos FEVRE
  Mônica Regina Paiva Martins Seraphim FEVRE
  Waldiney Alves de Oliveira Procurador do Município
- Carlos de Souza SMS
- Célia Maria Cardoso Barros-SMA

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023. Caio Pinheiro Teixeira Diretor Presidente Fundação Educacional de Volta Redonda Matr. 3174

# ATO Nº 4798/2023 - PR

EMENTA: Publica nome de aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2019.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

# **RESOLVE**

Tornar público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2019, do Colégio Getúlio Vargas, Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8973 de 13/08/2001 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda

Turma: 3002/2019 - Yuri Andrade do Nascimento Guimarães Teodoro - 14/10/2002

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023. Caio Pinheiro Teixeira Diretor Presidente Fundação Educacional de Volta Redonda Matr. 3174

# ATO Nº 4799/2023 - PR

EMENTA: Publica nome de aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 1984.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

# **RESOLVE**

Tornar público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 1984, do Colégio Getúlio Vargas, Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8973 de 13/08/ 2001 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda

Turma: 332/1984 - Mônica Marta Tonioni Pinto - 04/05/1965

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023. Caio Pinheiro Teixeira Diretor Presidente Fundação Educacional de Volta Redonda Matr. 3174



# **FINAD**

FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

# TERMO DE FOMENTO Nº006/2023 - FINAD

Partes: Fundo Para Infância e a Adolescência - FINAD Instituição: Lar e Escola Recanto das Crianças Objeto: Execução do Projeto Um olhar para o futuro Funcional Programática: 600108.243.1108.6601 Categoria Econômica: 33350430

Recurso: 1500

Funcional Programática: 600108.243.1108.6601

Categoria Econômica: 34450420

Recurso: 1501

Prazo: 27/10/2023 á 27/09/2024;

Valor: R\$242.931,50 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e

cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023.



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

# PORTARIA Nº 0180/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0130/2023 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

# RESOLVE .:

Designar, a contar 23 de outubro de 2023, a Eng<sup>a</sup> Amanda de Souza Oliveira, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de DEMOLIÇÃO DE UPINHA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. NOVA BRASÍLIA, 257 – VILA BRASÍLIA em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0130/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000219/2023 - FURBAN.

> Volta Redonda, 21 de setembro de 2023. José Martins de Assis Diretor Geral **FURBAN/VR**

# PORTARIA Nº 0189/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0143/2023 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

# RESOLVE ::

Designar, a contar de 23 de Outubro de 2023, o Engº Boaventura Valim de Souza Júnior e o Argt<sup>o</sup> Aloísio Silveira Campos, ambos funcionários desta Municipalidade, para fiscalização da obra de Execução de Muro de Contenção, localizado na Alameda 7, em frente ao nº26, Bairro Coqueiros, em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0143/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000230/2023 - FURBAN.

> Volta Redonda, 18 de Outubro de 2023. José Martins de Assis Diretor Geral FURBAN/VR

# PORTARIA Nº 0190/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0098/2023 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

# RESOLVE:

Designar, a contar 23 de Outubro de 2023, a Enga Flaviane Alves da Silva e a Engo Bárbara Miranda da Silva, funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM MURO DE BLOCO, LOCALIZADA NÁ RUA MANGÚEIRÃO, №125, BAIRRO: SANTA RITA DO ZARUR, VOLTA REDONDA/RJ, nos termos do Processo № 0098/2023 -FURBAN e Nota de Empenho Nº 000190/2023 - FURBAN.

> Volta Redonda, 19 de Outubro de 2023. José Martins de Assis Diretor Geral FURBAN/VR

# PORTARIA Nº 0191/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0123/2023 - FURBAN



O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

### RESOLVE ::

Designar, a contar 23 de Outubro de 2023, a Engª Flaviane Alves da Silva e a Engº Agnaldo da Silva Souza Júnior, funcionários desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM MURO DE SOLO-CIMENTO, LOCALIZADA NA RUAB, AO LADO DO №07, BAIRRO: MARIANA TORRES, VOLTA REDONDA/RJ, nos termos do Processo № 0123/2023 - FURBAN e Nota de Empenho № 000191/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 19 de Outubro de 2023. José Martins de Assis Diretor Geral FURBAN/VR

# PORTARIA Nº 0192/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0077/2023 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

# RESOLVE .:

Designar, a contar de 25 de outubro de 2023, a Arquiteta Alexia Araujo Rodrigues e Engenheira Nathália Roberta Mariz dos Santos, ambas funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de Reforma da Escola Municipal Juracy Varanda, localizada na Rua Rio Amazonas, nº110, bairro Água Limpa, VOLTA REDONDA/RJ, nos termos do Processo Nº 0077/2023 FURBAN e Nota de Empenho Nº 000227/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2023. José Martins de Assis Diretor Geral FI IRBAN/VR

# PORTARIA Nº 0193/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0078/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

# RESOLVE.:

Designar, a contar 31 de outubro de 2023, o Eng<sup>o</sup> Agnaldo Silva Souza Júnior e Eng<sup>a</sup> Flaviane Alves da Silva, funcionários desta Municipalidade, para fiscalização da execução da Obra de Contenção de encosta com muro em solo-cimento, localizado na Rua Letícia Soares, nº 1260, Bairro Candelária, em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0078/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000189/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2023. José Martins de Assis Diretor Geral FURBANVR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

# DELIBERAÇÃO Nº 100/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda - CMDCA – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

# DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024. Art 2º - Ressalta que esse Conselho não participou da confecção do Projeto de Lei Orçamentária Anual, apenas do que diz respeito ao CMDCA e ao FINAD – Fundo para a Infância e a Adolescência

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2022. Cons. Paloma de Lavor Lopes PRESIDENTE DO CMDCA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

# CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO № 111/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 127/2023, Processo nº 0669/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 47383 GMA, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE FERRO GALVANIZADO foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA – PROC. 0669/2023 CNPJ: 50.109.240/0001-05 VALOR GLOBAL: R\$ 9.290,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$			
1	TÊ 45° DN 2.1/2" COM ROSCA FÉMEA, EM FERRO GALVANIZADO.  RESUMO: TÊ 45° COM ROSCA FÉMEA EM FERRO GALVANIZADO DE 2. %, COM ROSCA BSP. (CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996)	UN	20	134,40	2.688,00			
2	NIPLE DUPLO DN 2.1/2" EM FERRO GALVANIZADO.  Resumo: NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO 2.1/2, COM ROSCA BSP. (CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996)	UN	60	24,96	1.497,60			
3	LUVA DE REDUÇÃO FÉMEA DN 2.½" X 2", EM FERRO GALVANIZADO.  RESUMO: LUVA DE REDUÇÃO FÉMEA FERRO GALVANIZADO 2.½"  X 2" POLEGADAS, COM ROSCA BSP. (CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996)	UN	40	30,72	1.228,80			
5	VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45° X 2.1/2" EM LATÃO, PN16.  Resumo: FABRICADA EM LATÃO FUNDIDO, COM VOLANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO; ACABAMENTO: JATEADO E USINADO; ÂNGULO DE SAÍDA EM 45°; ROSCA DE ENTRADA: Ø2.½" - 11 FPP (BSP) (ABNT NBR NM ISO 7-1) ROSCA DE SAÍDA: Ø2.½" - 5 FPP (ABNT NBR 5667-1) PRESSÃO DE TRABALHO: 16 KGF/CM² PRESSÃO DE TESTE (ABERTA): 40 KGF/CM²	UN	20	67,78	1.355,60			
6	TAMPÃO STORZ DE 2.1/2" COM CORRENTE, PRODUZIDO EM LATÃO. RESUMO: TAMPÃO STORZ DE 2.1/2" COM FLANGE E TAMPA EM LATÃO FUNDIDO COM ACABAMENTO USINADO; ANEL STORZ EM BORRACHA PARA VEDAÇÃO; CORRENTE COM GANCHOS EM SUAS EXTREMIDADES; POSSUI ANEL DE TRAVAMENTO. NORMA ABNT NBR 14349	UN	20	40,24	804,80			
7	ADAPTADOR STORZ DE 2.1/2" X 2.1/2", ROSCA MACHO, PRODUZIDO EM LATÃO.  RESUMO: PRODUZIDO EM LATÃO FUNDIDO COM ACABAMENTO USINADO E JATEADO, COM 11 FIOS DE ROSCA (NBR 14349 E 16021).	UN	20	21,19	423,80			
8	LUVA DE REDUÇÃO 3" X 2.1/2" FÉMEA FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. Resumo: CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP.	UN	2	45,72	91,44			
9	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE, COM ROSCA BSP DE 2POL	UN	10	120,00	1.200,00			
	VALOR TOTAL R\$							

INFANTARIA COMERCIAL LTDA – PROC. 0735/2023 CNPJ: 20.795.155/0001-79 VALOR GLOBAL: R\$ 3.622,18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	TUBO DN 2 1/2", EM FERRO GALVANIZADO.  Resumo: TUBO REDONDO EM FERRO GALVANIZADO ROSCA/ROSCA DIÂMETRO DE 2 1/2" (6,35 CM), SCH Nº 40, NBR 5590 - ASTM A-52- ROSCA BSP - BARRA DE 6METROS DE COMPRIMENTO.	UN	2	535,15	1.070,30
10	CURVA 45°, DN 2.1/2", FÉMEA, EM FERRO GALVANIZADO, ROSCA BSP.  Resumo: CURVA 45° FÉMEA/FÉMEA EM FERRO GALVANIZADO 2.1/2". CONEXÃO DE FERRO MALEÁVEL REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, CONFORME ABNT NBR 6599, ISO 5922 E EN 1542; ROSCA BSP EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1.1996	UN	40	63,79	2.551,60
	VALOR TOTAL R\$				3.621,90



# CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 18 de outubro de 2023.

Tamara Brito Cassiano Fernandes - 20079 Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083 Apoio

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656 Apoio

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780 Apoio

# CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 114/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 119/2023, Processo nº 0480/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 45703 GMA, cujo objeto é a aquisição de VÁLVULAS, TOCOS E FLANGES DE FERRO DÚCTIL foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA – PROC. 0480/2023 CNPJ: 34.822.903/0001-70 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	FLANGE CEGO DN 300MM PN-10 EM FERRO DÚCTIL. RESUMO: FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN-10 DN 300MM. "Marca PAM, conforme Portaria 0311/2023 de padronização". EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UN	03	1.000,00	3.000,00

# CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda,

26 de outubro de 2023.

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656 Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083 Apoio

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780 Apoio

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 20079 Apoio

# CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 115/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo nº 0464/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 45703 GTR, cujo objeto é a aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES NOS LABORATÓRIOS DAS ETES foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

LICITEC COMERCIAL LTDA – PROC. 0464/2023 CNPJ: 10.614.837/0001-84 VALOR GLOBAL: R\$ 60.091,76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	SURFACTANTE ANIÓNICO RESUMO: CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE NA FAIXA 0,1-4,00 MG/L- MÉTODO - MBAS (METILENE BLUE ACTIVE SUBSTANCES). COMPOSTO POR UM FRASCO COMSOLUÇÃO B. QUTRO FRASCO COM SOLUÇÃO B. COSTOLUÇÃO B. CONDO DE 13 MM COM REAGENTES PARA 25ANÁLISES, COMPATÍVEL COM O DR 3900 (HACH).CAIXA CONTENTO 25 TESTES.	UN	12	860,00	10.320,00
	NITROGENIO AMONIA REAGENTE 2 - 47MG/L NH3-N 2 REAGENTE PARA ANALISE DE NITROGÊNIO AMÔNIA TNT FAIXA ALTA 2-47 MG/L NH3- N . CAIXA COM 25 TESTES EM				

3	TUBO DE VIDRO DE 13MM DE DIÂMETRO. O REAGENTE TNT PLUS POSSUI CÓDIGO DE BARRAS PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO DE ANÁLISE DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM DR3900 (HACH) SEM NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE CURVA CAIXA CONTENTO 25 TESTES.	UN	10	1.333,00	13.330,00
4	NITRATO REAGENTE 0,2 - 13,5 MG/L NO3-N 25 TESTES. CAIXA CONTENDO 25 TESTES	UN	2	911,23	1.822,46
5	REAGENTE NITROGÉNIO TOTAL KJELDAHL ,PARA DETERMINAÇÃO DE NA FAIXA DE 0-16 MG/L,COMPATÍVEL COM O DR 3900(HACH), COM CÓDIGO DE BARRAS PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO DE ANÁLISE E ELIMINA A NECESSIDADE DE REALIZAR O BRANCO DO REAGENTE. EMBALAGEM PA	UN	6	2.364,92	14.189,52
6	NITRITO REAGENTE 2,0 - 20,0MG/L NO2 25 TESTES. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÉNIO NITRITO TNTPLUS. REAGENTE PADRONIZADO, PRÉDOSADO E PRONTO PARA USO. INDICADO PARA ANÁLISE DE NITRITO EM AMOSTRAS DE EFLUENTE, ÁGUA POTÁVEL, ÁGUAS DE SUPERFÍCIE E ÁGUAS DE PROCESSOS PELO MÉTODO HACH 10237 DE DIAZOTIZAÇÃO NA FAIXA DE ANÁLISE DE (0,6 - 6,0MG/L NO2-, NO U 2,0 - 20,0MG/L NO2). COMPATÍVEL COM O DR 3900(HACH), SEM NECESSIDADE DE INSERIR CURVA.	UN	2	938,00	1.876,00
7	NITROGÊNIO TOTAL CONJUNTO DE REAGENTES 2- 150MG/L N 50UNIDADES REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO TOTAL . REAGENTE PADRADIZADO, PRÉ- DOSADO, PRONTO PARA USO EM TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO BOROSSILICATO DE 16MM DE DIÂMETRO. FAIXA DE ANÁLISE 2-150MG/L N. CAIXA COM 50 TUBOS. INDICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA HACH DR 890 E DR3900 SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA	UN	2	3.720,00	7.440,00
13	FÓSFORO TOTAL CONJUNTO DE REAGENTES 1,0 - 100,0MG/L PO4 50UNIDADES CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE FÓSFORO TOTAL (OU FOSFATO PÓSDIGESTÃO) VIA DIGESTÃO POR PERSULFATO. FAIXA DE 1 A 100 MG/L. TESTE EM TUBO. INDICADO PARA USO EM COUIPAMENTOS DA HACH DR 890 E DR3900 SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA. COMPOSTO DE 50 TUBOS DO TESTE 50 PACOTES DE REAGENTE PERSULFATO DE POTÁSSIO EM PÓ 25 ML DE REAGENTE DE MOLIBDOVANATO 100ML DE SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1.54N 100 ML DE ÁGUA DESMIMERIZADA.	UN	2	2.690,00	5.380,00
15	CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE SULFETO COMPOSTO PELOS REAGENTES SULFETO 1 E 1 E SULFETOZ. REAGENTE LÍQUIDO, PADRONIZADO E PRONTO PARA USO. INDICADO PARA ANÁLISES DE SUFETOS TOTAIS H2S, HS- E CERTOS SULFETOS METÁLICOS EM ÁGUA SUBTERRÂNEA, EFLUENTES, SALMOURA E ÁGUA DO MAR PELO MÉTODO HACH 8131 METHYLENE BLUE MÉTODO 2 PARA FAIXA DE 5 - 800UG/L EM COLORÍMETROS. INDICADO PARA USO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA HACH(SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA.	UN	1	1.310,00	1.310,00
18	FERRO REAGENTE TNT PLUS 13MM 0,2-6,0MG/L FE 25 UNIDADES REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE NA FAIXA DE 0.2-6.0 MG/L. POSSUI CÓDIGO DE BARRAS PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO DE ANÁLISE E ELIMINA A NECESSIDADE DE REALIZAR O BRANCO DO REAGENTE. EMBALAGEM PARA 25 TESTES. PARA FERRO TOTAL REQUER DIGESTÃO COM KIT TNT890 PARA PREPARAÇÃO DE METAIS E TAMBÉM É NECESSÁRIO DIGESTOR COM ORIFÍCIOS PARA TUBOS DE 20MM. INDICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA HACH DR 890 E DR3900 SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA	UN	2	1.186,89	2.373,78
19	CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DIGESTÃO METAIS TNT PLUS 50 DIGESTÕES CONJUNTO DE REAGENTES PRONTOS PARA DIGESTÃO DE METAIS. UTILIZADO PARA DIGESTÃO DE METAIS. UTILIZADO PARA DIGESTÃO PRÉVIA DA AMOSTRA EM ANALISE DE METAIS COM KITS TNTPLUS, CONJUNTO PARA 50 DIGESTÕES. INDICADO PARA DIGESTÃO DE CÁDMIO, CHUMBO, NÍQUEL, COBRE, EERRO PARA POSTERIOR ANÁLISE COLORIMÉTRICA COM OS RESPECTIVOS KITS DE CADA PARÂMETRO USO COMPATÍVEL COM APARELHOS DA HACH, SEM A NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE NOVA CURVA	UN	1	2.050,00	2.050,00

FELIPE DANTAS ROMACHELLI – PROC. 0738/2023 CNPJ: 32.545.533/0001-45 VALOR GLOBAL: R\$ 1.739,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
8	SOLUÇÃO PADRÃO DE AMÔNIA 1000PPM COMO NITROGÊNIO-951007 RESUMO: SOLUÇÃO PADRÃO DE AMÔNIA 1000PPM COMO NITROGÊNIO FRASCO DE 500ML OU NO MÍNIMO 475 ML.	UN	01	239,00	10.320,00
11	KIT PADRÕES DE COR (0/10/100/500 PT CO) RESUMO: KIT COM SOLUÇÕES PADRÃO PLATINA COBALTO (0,10,100,500 PT CO)TPARA VERIFICAÇÃO DE COR COMPATÍVEL COM APARELHO DM COR DA DIGIMED.	UN	01	1.500,00	13.330,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS



Volta Redonda, 27 de outubro de 2023.

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 20079 Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083 Apoio

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780 Apoio

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656 Apoio

# CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 116/2023

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Tomada de Preços nº 008/2023, Processo nº 0659/2023, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 047249, expedida pela GTE, tendo por objeto a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - BAIRRO VILA RICA/TRÊS POÇOS, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 326 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

# PILARES SANEAMENTO LTDA-EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 55.753,74 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: MENSAL - Até 30 (trinta) dias após medição

27 de outubro de 2023.

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083 Presidente em exercício

Dênis Fernandes do Nascimento - Matr. 22578 Membro

> Wilma Lima de Moura – Matr. 16357 Membro

# AVISO DE EDITAL

O SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico a seguir:

Pregão Eletrônico nº 144/2023 – Proc. 0741/2023 – Objeto: RESERVATÓRIO EMAÇO COM CAPACIDADE PARA 50.000 LITROS - Data: 14/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 70.601,30 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 129/2023 – Proc. 0581/2023 – Objeto: GRAXA LUBRIFICANTE - Data: 16/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 3.245,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 139/2023 – Proc. 0711/2023 – Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÓLEOS E GRAXAS (MINERAIS E VEGETAIS) DE EFLUENTES - Data: 16/11/2023 às 09h00min - Valor Global Estimado: R\$ 80.000,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 140/2023 – Proc. 0725/2023 – Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ESGOTO - Data: 17/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 41.410,41 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 145/2023 – Proc. 0641/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VOZ E SOFTWARE DE CHAMADAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SAAE/VR - Data: 17/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 32.800,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 147/2023 – Proc. 0706/2023 – Objeto: SWITCH - Data: 21/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 48.000,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Pregão Eletrônico nº 150/2023 – Proc. 0764/2023 – Objeto: FOGÃO INDUSTRIAL - Data: 21/11/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 1.479,75 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Editais disponíveis em http://www.saaevr.com.br/agenda\_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

TAMARA BRITO C. FERNANDES - MATR. 20079 - PREGOEIRA

# SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – Pelo presente Processo nº 0759/2023, pretende-se atender a SCS nº 047641 da Divisão de Pesquisa e Montagem/GAE para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção em medidores de vazão da fabricante Conaut. Embasados no parecer da Gerência Jurídica, fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação, s.m.j, do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos impedimento para a contratação da empresa:

EMPRESA: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA VALOR: R\$ 2.000,00 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.512.1111.6456.3339039000000.1501

25 de outubro de 2023.

AMANDA DA COSTA ALBUINI — MATR. 21.083 PRESIDENTE EMEXERCÍCIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **TERMO ADJUDICATÓRIO**

De acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, embasada no parecer da Gerência Juridica deste SAAE/VR, no que se refere ao processo acima mencionado.

26 de outubro de 2023.

ENG.º PAULO CEZAR DE SOUZA MATR. 23.400 DIRETOR EXECUTIVO

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 081/2023

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo nº 0464/2023, cujo objeto é a aquisição de PRODUTOS QUIMICOS PARA REALIZA-ÇÃO DAS ANÁLISES NOS LABORATÓRIOS DAS ETES, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

LICITEC COMERCIAL LTDA, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13 e 15 CNPJ: 10.614.837/0001-84, Valor Global: R\$ 60.091,76;

FELIPE DANTAS ROMACHELLI, itens 08 e 11 CNPJ: 32.545.533/0001-45, Valor Global: R\$ 1.739.00.

Itens desertos 1, 09, 10, 12, 14, 16 e 17,

TAMARA BRITO CASSIANO FERNANDES - MATR. 20079 PREGOEIRA

> PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400 DIRETOR EXECUTIVO

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 119/2023

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 119/2023, Processo nº 0480/2023, cujo objeto é a aquisição de VÁLVULAS, TOCOS E FLANGES DE FERRO DÚCTIL, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto à empresa:

HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA, item 06, CNPJ: 34.822.903/0001-70, Valor Global: R\$3.000,00.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO - MATR. 20656 PREGOEIRA

PAULO CEZAR DE SOUZA-MATR. 23400 DIRETOR EXECUTIVO

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 127/2023

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 127/2023, Processo nº 0669/2023, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE FERRO GALVANIZADO, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

 ${\tt MARCOS\,GERALDO\,OLIVEIRA\,ROCHA,\,CNPJ:}~50.109.240/0001-05, item\,01,02,03,05,06,07,08\,e\,09\,Valor\,Global:\,R\$\,9.290,04;$ 

INFANTARIA COMERCIALLTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79, item 04 e 10 Valor Global: R\$3.621,90.

TAMARA BRITO CASSIANO FERNANDES - MATR. 20079 PREGOEIRA

> PAULO CEZAR DE SOUZA-MATR. 23400 DIRETOR EXECUTIVO

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 008/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência a Tomada de Preço n.º 008/2023, Processo n.º 0659/2023, para a contratação de



empresa para a Construção de redes de água potável e esgoto sanitário – bairro Vila Rica / Três Poços, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto à empresa:

PILARES SANEAMENTO LTDA – EPP CNPJ: 22.348.622/0001-48 Valor Global: R\$ R\$ 55.753,74

AMANDA DA COSTAALBUINI – MATR. 21083 PRESIDENTE EMEXERCÍCIO

PAULO CEZAR DE SOUZA-MATR. 23400 DIRETOR EXECUTIVO

# CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA CONTRATADO: FSANALÍTICA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 383/2023 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVADA INCUBADORA PRAZO: 60 (Sessenta) días, contados de 06/11/2023 a 05/01/2024. NOTADE EMPENHO: 806/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.970,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 1111 6455 3339039000000 1501

# TERMO ADITIVO - I

AC CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/2022
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAE ESGOTO DE VOLTA REDONDA CONTRATADO: ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 765/2022
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES.
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 07/11/2023 a 07/11/2024.
NOTADE EMPENHO: 818/2023
VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 1111 6456 3339039000000 1501
DATA: 01/11/2023

# AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 134/2023

A Pregoeira do SAAE/VR comunica que o Pregão Eletrônico nº 134/2023 – Processo Administrativo nº 0604/2023 para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO, está SUSPENSO para análise de IMPUGNAÇÃO.

TAMARA BRITO CASSIANO FERNANDES - MATR. 20079

# **COMUNICADO**

O SAAE/VR através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da Tomada de Preços n.º 007/2023 - Processo n.º 0590/2023 e demais interessados que a empresa CONTENCOSTALTDA - EPP foi declarada inabilitada na fase de julgamento da documentação de habilitação, conforme autos do processo e estabelece o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir desta publicação de acordo com o disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Mais informações poderão ser obtidas através dos e-mails cpl@saaevr.com.br, cpl.saaevr@gmail.com ou no site: http://www.saaevr.com.br/agenda\_licitacao.asp.

AMANDA DA COSTA ALBUINI — MATR. 21.083 PRESIDENTE DA CPLEM EXERCÍCIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

# LEI MUNICIPAL Nº 6.296

Torna obrigatória a instalação de dispositivo eletrônico de segurança denominado "Botão de Alerta" pelas concessionárias de serviços públicos de transporte, no interior dos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de um dispositivo eletrônico de segurança denominado "Botão de Alerta" pelas concessionárias de serviços públicos de transporte no interior dos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município de Volta Redonda.

Parágrafo único. O equipamento deverá ser instalado no interior dos veículos, próximo ao painel central de seu condutor, de acesso fácil e sem a visualização dos usuários, justamente para evitar que acessem o dispositivo desnecessariamente.

Art. 2º Em caso de frequente importunação, a vítima deve comunicar diretamente ao motorista, que acionará o Botão de Alerta. Ao acioná-lo, será registrado o chamado ao 28º BPM – Batalhão da Polícia Militar e a SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município.

Parágrafo único. Os veículos também deverão estar utilizando um sistema de monitoramento via satélite com tecnologia GPS e monitorando o acesso ao itinerário do veículo.

Art. 3º Considera-se importunação todo comportamento diferente e indesejável, físico, ou verbal, que intimida e constrange a pessoa.

Art. 4º As empresas concessionárias do serviço de transporte público coletivo, deverão:

- I Capacitar seus funcionários, principalmente os motoristas.
- II Firmar parcerias, convênios ou outras formas de contratos com o setor privado para a manutenção dos serviços.

Art. 5º O Poder Executivo, através do Decreto Municipal, publicará a regulamentação, normas e ações não descritas na referida Lei Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Volta Redonda. 24 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO Presidente

# Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela internet www.voltaredonda.rj.gov.br